



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 024/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral e Específico da Competição.

Considerando laudo do GPrevE recebido hoje, dia 19 de abril, VETANDO a presença de público no estádio Mourão Vieira Filho para a partida entre Olaria AC e Nova Iguaçu FC, designada para o dia 21 de abril, às 16 horas, válido pela última rodada da Taça Rio 2013, apesar do mesmo órgão ter concedido autorização para realização de eventos com presença de público durante todas as rodadas anteriores do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2013;

RESOLVE:

MANTER a partida para a mesma data, local e horário, conforme originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação, porém com portões fechados, sem VENDA DE INGRESSOS E PRESENÇA DE PÚBLICO, respeitando-se, assim, a recomendação prevista no documento emitido sob o nº 194/13 pelo Grupamento de Prevenção em Estádios – *GprevE*.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**